



Decreto N° 32 - de 11 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	85.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	91.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 91.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	14.500,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-101 - 4.4.90.51.00 REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	54.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-155 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	91.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 91.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na edição 11 de março de 2022
[Assinatura]
Gláucia Suelen VARRALIVE:
CPF: 101.409.698-03
Assessoria de Gestão

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 11 de Março de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91